



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.785

João Pessoa - Sábado, 21 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0169

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear VANESSA MEIRA CINTRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 01 CIDSNE/SE DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista incompetência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a partir de 10 de janeiro de 2023, as férias do servidor JESIL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glauber Piva Soares
Secretário Executivo Substituto
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 02 CIDSNE/SE DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista incompetência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar DIEGO PESSOA CARDOSO GOMES como gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido, objeto do Processo SEI nº 200.13103.2020.0000086-32.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glauber Piva Gonçalves
Secretário Executivo Substituto
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 03 CIDSNE/SE DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista incompetência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA como fiscal e gestora do Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.141.809/0001-04, Processo Administrativo nº 200.13105.2022.0000133-90, REFERENTE A DISPENSA ELETRONICA Nº 03/2022, com vigência de 03/01/2023 a 02/01/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glauber Piva Gonçalves
Secretário Executivo Substituto
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 04 CIDSNE/SE DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista incompetência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a partir de 11 de janeiro de 2023, as férias do servidor CARLOS EDUARDO GABAS, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glauber Piva Soares
Secretário Executivo Substituto
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 05 CIDSNE/SE DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar GLAUBER PIVA GONÇALVES como Gestor e GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA como Fiscal do Contrato nº 05/2022, celebrado com a CEPLAN - Consultoria Econômica e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.730.581/0001-80, referente a o Processo Administrativo nº 200.13105.2022.0000098-72, com vigência de 04/10/2022 a 03/05/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para produzir uma leitura atualizada do processo de desenvolvimento recente da região nordeste e a identificação de macro iniciativas estratégicas para as próximas décadas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 18 de 9 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 06 CIDSNE/SE DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar DIEGO PESSOA CARDOSO GOMES como Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado com o CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.730.581/0001-80, referente ao Processo Administrativo nº 200.13105.2022.0000098-72, com vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 31/05/2022, que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre as partes, visando: i) mapear as capacidades institucionais instaladas nos governos estaduais e em órgãos a eles vinculados para promover ações de desenvolvimento rural orientadas pela busca de maior inclusão social e por maior sustentabilidade ambiental; ii) identificar desafios e formas de fortalecer estas capacidades, seja por meio de ações de produção de conhecimentos, capacitação técnica ou outros meios; iii) sugerir ou produzir novas formas de cooperação em torno destas ações.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glauber Piva Soares
Secretário Executivo Substituto
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 07/CIDSNE/SE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Diego Pessoa Gomes como Gestor e Gabriella de Paula Almeida



como Fiscal do Contrato nº 03/2022, celebrado com a AJSERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.573/0001-88, com vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023, Processo Administrativo nº 200.13105.2022.0000089-81, REFERENTE A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0006.2021.SECTI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo de nível superior.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 16/CIDSNE/SE, de 19 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/01286	ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA	952907	0144/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 008/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/01/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/00949	ANDREA ALVES DE SANTANA	177.144-2	SEE	Paraíba Previdência - PBPREV
SAD-PSE-2023/01311	ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR	121.111-1	UEPB	Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 032/2023
19/01/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAÚDE	MARIA DE FATIMA COSTA DE ARAUJO	946.773-4	COMISSIONADO	180	18/01/2023	16/07/2023
SEC.EST.SAÚDE	THAYANE SANTOS ALVES	909.764-3	COMISSIONADO	180	02/01/2023	30/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THAYNARA PATRICIA BRITO DO NASCIMENTO	617.544-9	COMISSIONADO	180	05/01/2023	03/07/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	12/01/2023	10/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	172.485-1	ESTATUTARIO	30	17/01/2023	15/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	185.464-0	ESTATUTARIO	30	17/01/2023	15/02/2023



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTARIO	30	19/01/2023	17/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	19/01/2023	17/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	REGIA MONARA DE FATIMA MARQUES SILVA	671.654-7	COMISSIONADO	30	19/01/2023	17/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	30	18/01/2023	16/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185.239-6	ESTATUTARIO	30	19/01/2023	17/02/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI	174.233-7	ESTATUTARIO	60	19/01/2023	19/03/2023
CASA MILITAR DO GOVERNADOR	FLAVIO GUILHERME PESSOA VALE CAVALCANTE	190.528-7	COMISSIONADO	09	16/01/2023	24/01/2023
SEC.EST.SAÚDE	HELENO JOVENTINO DE SANTANA FILHO	90.801-1	ESTATUTARIO	14	18/01/2023	31/01/2023
SEC.EST.SAÚDE	LUCIANA SILVA LEITE	998.059-8	COMISSIONADO	15	13/01/2023	27/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	MARCO TULIO DE FARIAS SALES	99.199-6	ESTATUTARIO	15	16/01/2023	30/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DALVA ALVES LINS	147.083-3	ESTATUTARIO	30	06/01/2023	04/02/2023
SEC.EST.FAZENDA	MARIA LUCIA FERNANDES	156.418-8	COMISSIONADO	15	11/01/2023	25/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	VERA LUCIA LIMA	157.696-8	ESTATUTARIO	15	17/01/2023	31/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	ALARICO LOPES DA ROCHA	156.904-0	ESTATUTARIO	90	10/01/2023	09/04/2023
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	93.527-1	ESTATUTARIO	90	27/12/2022	26/03/2023
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	CAROLINA DA COSTA GOMES RIBEIRO	135.567-9	ESTATUTARIO	30	17/01/2023	15/02/2023
SEC.EST.SAÚDE	DUEANE ALVES GERTRUDES	168.765-4	ESTATUTARIO	10	13/01/2023	22/01/2023
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	EDILMA ABRANTES DA COSTA	109.690-7	ESTATUTARIO	60	16/01/2023	16/03/2023
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	EDNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA	128.246-8	ESTATUTARIO	30	17/01/2023	15/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE LEANDRO CAVALCANTI	94.676-1	ESTATUTARIO	60	16/01/2023	16/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	60	17/01/2023	17/03/2023
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOSE ROBERIO GONCALVES FERNANDES	67.432-0	ESTATUTARIO	30	17/01/2023	15/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA VALERIA ALVES SALES DE MENEZES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	28/12/2022	25/02/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 04/SESDS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Constituir Comissão Provisória de servidores responsáveis pelo recebimento de bens de materiais de consumo e permanentes das Secretarias vinculadas ao MJSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e o disposto no Art. 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Provisória responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes oriundos da Secretaria de Gestão e Ensino de Segurança Pública, pertencente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, referentes ao Ofício nº 11667/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ e ao Ofício-Circular nº 1/2023/SLOG/COPAT/CGLOG-SEGEN/DIGES/SEGEN/MJ, destinados às Forças Operativas de Segurança Pública da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

I - Eduardo Inojosa Monteiro, CPF nº 041.391.424-05;

II - Eliakim Claudino Bernardes, CPF nº 087.630.744-60;

III - Arthur Roberto Dias Pereira, CPF nº 122.916.474-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCISCO BEZERRA SOARES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 034/2023/DS

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 00016.014797/2022-5, consoante Parecer da Assessoria Jurídica nº 208/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO (PSICOLOGA CINTIA AZEVEDO), CNPJ nº 41.482.508/0001-50, com endereço na Av. Professor Severino Cabral, nº 345, sl 210, segundo andar, José Pinheiro, Campina Grande/PB, CEP 58.407-475, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2023/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2053-2, como gestor do contrato nº 004/2023 firmado entre este Departamento e a empresa LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves

PORTARIA Nº 001/2023 - CPM

Data: 23/01/2023

Assunto: Autorizar a matrícula dos candidatos SUPLENTEs nos sorteios públicos realizados para preenchimento de vagas nas turmas dos 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II, 1ª Série do Ensino Médio Integrado aos cursos técnicos de (Informática para Internet) e 1ª Série do Ensino Médio Integrado (Programação de Jogos Digitais) do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões.

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES – CPM, TC QOC Antonio Josias de Sousa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR A MATRÍCULA** dos candidatos SUPLENTEs abaixo relacionados, conforme sorteio público realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, para o preenchimento de vagas do 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio Integrado Informática para Internet e 1ª Série do Ensino Médio Integrado Programação em Jogos Digitais do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

Art. 2º **PRAZO PARA MATRÍCULA** - conforme previsto em Edital os SUPLENTEs da 1º chamada terão do dia 23 de janeiro até o dia 27 de janeiro de 2023 para realizarem a matrícula sob pena de perderem o direito a vaga, nesse caso, as vagas não preenchidas serão destinadas a 2º chamada da suplência.

Art. 3º **SUPLÊNCIA**- em conformidade com o item 5.6 do **EDITAL DE ABER-TURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2022 (ano letivo 2023)**, após o sorteio dos candidatos contemplados foi realizado o sorteio para a suplência. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, caso os candidatos contemplados deixem de comparecer no período estabelecido para matrícula, devendo ser observadas as condições estabelecidas nos itens 6.2 a 6.7 do referido edital.

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 6º ANO FUNDAMENTAL II (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	6º_FUND_AC_1253	LUIZ HENRIQUE DUARTE DA SILVA

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 6º ANO FUNDAMENTAL II (FILHOS DE MILITARES)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	6º_FUND_PM_145	MARIA RAFAELA DA SILVA
02	6º_FUND_PM_498	ELOYSA DAMÁSIO DA COSTA
03	6º_FUND_PM_2070	LUCAS LEANDRO PESSOA DA SILVA

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 8º ANO FUNDAMENTAL II (FILHOS DE MILITARES)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	8º_FUND_PM_1332	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO COSTA
02	8º_FUND_PM_444	MARKELMY LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 9º ANO FUNDAMENTAL II (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	9º_FUND_AC_1656	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
02	9º_FUND_AC_1006	LUCAS RAFAEL ANDRADE BARBOSA

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DO 9º ANO FUNDAMENTAL II (FILHOS DE MILITARES)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	9º_FUND_PM_1155	EMILLY ROBERTA DOS SANTOS LIMA
02	9º_FUND_PM_1030	VITOR GABRIEL SANTOS SILVA

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO INFORMÁTICA PARA INTERNET (AMPLA CONCORRÊNCIA)

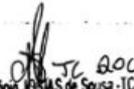
Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	1ª_MED_AC_IPI_2058	JOÃO GABRIEL BEZERRA AMORIM
02	1ª_MED_AC_IPI_2044	JÚLIO LAKOB DE ALMEIDA ROCHA
03	1ª_MED_AC_IPI_1439	DAVI RODRIGUES DA SILVA
04	1ª_MED_AC_IPI_1334	GABRIEL ACIOLE DOS SANTOS

1º CHAMADA DA SUPLÊNCIA DA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	1ª_MED_AC_PJD_2025	GLENDIA DE ARAÚJO GOMES
02	1ª_MED_AC_PJD_1019	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA
03	1ª_MED_AC_PJD_516	MATHEUS GUILHERME DA SILVA LIMA
04	1ª_MED_AC_PJD_1938	ANDRÉ BRUCE MIGNOT PIMENTEL
05	1ª_MED_AC_PJD_1435	EMILY ANDRIELY DE SENA ARAÚJO
06	1ª_MED_AC_PJD_346	VIVIAN ELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA
07	1ª_MED_AC_PJD_1175	EVELYN CLARA BORGES DE LIMA
08	1ª_MED_AC_PJD_90	PEDRO EVANGELISTA DA SILVA COSTA
09	1ª_MED_AC_PJD_2048	LUCAS OLIVEIRA UCHOA SANTOS

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.


Antonio JOSIAS de Sousa - TC QOC
Diretor do CPM
GEAGE Nº 12.088

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 004/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Rafael Ferreira de Souza Honorato, matrícula 663.808-2, do cargo em comissão de Coordenador de Área I, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Publique-se.

PUBLICADA NO D.O.E. 20.01.2023
REPUBLICADA POR ERRO NA DATA

PORTARIA EXTERNA Nº 005/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Nomear RICACIO LIMA DA CRUZ para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PUBLICADA NO D.O.E. 20.01.2023
REPUBLICADA POR ERRO NA DATA



Flavio Emiliano Moreira Damiao Soares
Presidente FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0006/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55002.000028.2023-13	Sérgio Rogério Alves de Santana	2.06954-7	Distrato – Técnico em Agropecuária - Contrato nº0052/2022 – a partir de 19/01/2023	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 20 de janeiro de 2023.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 25/2023/GS

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de **MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESPORTIVO GOVERNADOR ERNANI SATYRO “O AMIGÃO”, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 0020/2022**, firmado com a 3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2023/00095).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser



anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 26/2023/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Engenheiro Civil **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, da função de fiscal da obra e gestor do contrato de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.M. ANTÔNIO GOMES EM BREJO DO CRUZ/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 35/2022** e da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F FAUSTO MEIRA, EM SÃO BENTO/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2022**, haja vista a criação de Gerências Setoriais para os objetos em questão (Ato nº 03/2023), as quais foram ocupadas pelo Engenheiro Civil **VICTOR DE PAULO MARQUES** através da **Portaria nº 020/2023/SUPLAN**.

Art. 2º - Ficam revogados os termos dispostos nas Portarias nº 299 e 307/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2023/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Engenheiro Civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga, da função de fiscal da obra e gestor do contrato de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 15/2022** e da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 16/2022**, haja vista a criação de Gerências Setoriais para os objetos em questão (Ato nº 03/2023), as quais foram ocupadas pelo Engenheiro Civil **ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS** através da **Portaria nº 019/2023/SUPLAN**.

Art. 2º - Ficam revogados os termos dispostos nas Portarias nº 185 e 195/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28/2023/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Engenheiro Civil **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, da função de fiscal da obra e gestor do contrato de **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.C.I.T. ERENICE CAVALCANTE FIDELIZ, EM BAYEUX/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022** e da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.C.I.T. E EJA JOÃO CAETANO, EM BAYEUX/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2022**, haja vista a criação de Gerências Setoriais para os objetos em questão (Ato nº 03/2023), as quais foram ocupadas pelo Engenheiro Civil **DENISON PALMEIRA RAMOS** através da **Portaria nº 018/2023/SUPLAN**.

Art. 2º - Ficam revogados os termos dispostos nas Portarias nº 300 e 305/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29/2023/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Engenheiro Civil **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula 770.519-1, CREA Nº 161.077.365-9, Gerente da Regional de Cajazeiras, da função de fiscal da obra e gestor do contrato de **URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO ESTÁDIO PERTÉTUO CORREIA LIMA - "O PERPETUO", EM CAJAZEIRAS/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 19/2022** haja vista a criação de Gerência Setorial para o objeto em questão (Ato nº 03/2023), a qual foi ocupada pelo Engenheiro Civil **JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO** através da **Portaria nº 017/2023/SUPLAN**.

Art. 2º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria nº 297/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 30/2023/GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo

de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de **CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO, ADEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 062/2022**, firmado com a **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP (SUP-OFN-2023/00094)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 001/2023

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL para o exercício de 2023, formada pelo(a)s seguintes colaboradores: como Membros Titulares - **FABIOLA GOMES DOS SANTOS (Presidente)**, **ISABELA ASSIS GUEDES (membro)**, **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA (membro)** e **FILIPPE NÓBREGA DE PAIVA (membro)**.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo colaborador **SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - elaborar as minutas de editais e contratos;
- VII - expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Gerência Jurídica da Companhia;
- VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU), ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Gerência Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON GALVÃO
Diretor-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de janeiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas, Mat. 390 para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 001/2021-2	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação magnético, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais cadastrados, destinado aos funcionários e servidores da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.959.392/0001-46

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmará Pereira Temóteo
 Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1768-22, RESOLVE

Reformar por Incapacidade o 2º Sargento PM, **SEVERINO FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.476-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, § 142 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 22-A, inciso V do 23-A da Lei 12.220 de 17/02/22.

João Pessoa 19 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008739-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLEANTO PIO DE SALES CHAVES**, no cargo de Médico, matrícula nº 95.969-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008702-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CRISTINA DE BRITO FERNANDES**, no cargo de Agente Administrativo matrícula nº 97.140-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009153-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SUZANETE RÊGO DE LIMA**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral matrícula nº 135.278-4, lotado (a) na Polícia Militar do Estado da Paraíba com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008689-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 82.788-6, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009802-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINÉTE MARIA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.937-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008870-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE PEREIRA MOUZIHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.697-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009161-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAÚJO**, no cargo de Médico, matrícula nº 133.345-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, “caput” II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0058

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0811554-07.2020.8.15.000,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **GICÉLIO MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº. 519.433-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1277

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008129-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARLADY ARAGÃO SARAIVA BEZERRA** no cargo de Recepcionista, matrícula nº 148.274-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 054/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8600-22	ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO	517.502-0
02	9485-22	ADÃO TIBURTINO NETO	069.510-6
03	6741-22	ADELMAN CELESTINO MARQUES DA SILVA	514.251-2
04	6613-22	GERALDO BARBOSA CARNEIRO	005.694-4
05	9750-22	JOSÉ FLORENCIO ALVES JÚNIOR	517.970-0
06	9622-22	JANEIDE DA SILVA	077.894-4
07	9617-22	JOSIRA BARBOSA PESSOA	050.530-7
08	9487-22	LENILDA CORREIA TIBURTINO DE QUEIROZ	069.546-7
09	6993-22	LUIZ CARLOS DA COSTA	005.234-5
10	9057-22	MARIA DA ASSUNÇÃO MENDES CAMPOS VALE	134.075-1
11	8926-22	MARIA OZANETE ARAÚJO DOS SANTOS	115.129-1
12	7886-22	MANOEL MOREIRA DA SILVA	501.500-6
13	9639-22	NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE PEDROSA	075.153-7
14	9779-22	URBANO FERREIRA DA SILVA	514.778-6

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 62/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.	
01	9479.22	AGNALDO BRITO ALMEIDA	058.082.194-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9570.22	EDIVALDA GOMES VIDAL	518.332.124-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9399.22	JANISE DE MELO GUEDES	437.434.394-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	9222.22	JOSE RAMOS DA COSTA SANTOS	554.364.804-97	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8896.22	MARIA GENILDA DE ARAUJO	421.052.264-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	9088.22	MARIA VILANY DE JESUS BATISTA GOMES	110.462.014-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8900.22	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS NOGUEIRA	488.656.504-82	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	9743.22	SINVAL DIAS DE SOUSA JUNIOR	374.163.834-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAIBA
CDRM/PB "Em Liquidação"
CNPJ N° 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand n° 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO:** A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 16 de janeiro 2023

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
Liquidante da CDRM/PB

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A EMEPA-PB
CNPJ N° 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os senhores conselheiros administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para Reunião do Conselho de Administração a ser realizada de forma presencial no dia **31 de janeiro de 2023, às 10 horas**, em sua sede, localizada na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Destituir o Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, Dr. Nivaldo Moreno de Magalhães, conforme art. 17 da Lei Estadual n.º 11.316/2019 c/c Ato Governamental n.º 0142 de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 18 de janeiro de 2023.

II – Eleger e dar posse ao Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB para o mandato de 2 anos, nos termos do art. 71 do Estatuto Social.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A EMEPA-PB
CNPJ N° 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia **31 de janeiro de 2023, às 10 horas e 30 minutos**, na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo

Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Destituir os Conselheiros de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, Dr. Rafael Lopes de Oliveira e Dr. Nivaldo Moreno de Magalhães
II – Eleger e dar posse aos Conselheiros de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB que ocupam atualmente os cargos de Secretário de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e Diretor Presidente da EMEPA-PB (art. 51, I, § 2º do Estatuto Social) para o período complementar compreendido entre **24 de janeiro de 2023 a 21 de junho de 2025**, indicando o presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 51, § 1º do Estatuto Social.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2023

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 001/2023

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 001/2023

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 37º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ"
CONTEMPLADOS NO CONCURSO N° 037 – JANEIRO/2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 37º sorteio (JANEIRO/2023)** denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	PRÊMIO	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	226595	077.***.***	Tatiana Cardoso Leite	**/**/1987
02º	2.500,00	93765	066.***.***	Zita Maria De Brito Fernandes	**/**/1951
03º	2.500,00	388871	029.***.***	Iane Martins	**/**/1978
04º	2.500,00	456952	071.***.***	Gabrielle Maia De Souza Guimaraes	**/**/1987
05º	2.500,00	81787	339.***.***	Jahellina Maria Barbosa Aristoteles Pereira	**/**/1961
06º	2.500,00	396908	770.***.***	Maria Da Penha Justino	**/**/1964
07º	2.500,00	426895	703.***.***	Israel Felype Soares De Lima	**/**/2000
08º	2.500,00	211137	714.***.***	Carla Geovana Cabral De Oliveira	**/**/2002
09º	2.500,00	179934	070.***.***	Giordano Bruno Rodrigues Laurindo	**/**/1985
10º	2.500,00	121337	023.***.***	Maria Cristina Dos Santos Molla	**/**/1971
11º	2.500,00	336271	966.***.***	Valeria Cristina Perez Dos Santos	**/**/1967
12º	2.500,00	437239	096.***.***	Thais Helena Figueiredo Do Bonfim	**/**/1993
13º	2.500,00	464698	486.***.***	Rosangela Soares Torres	**/**/1964
14º	2.500,00	285938	066.***.***	Anne Diniz Maia Franca	**/**/1988
15º	2.500,00	315408	047.***.***	Daniel Galvao Forte	**/**/1983
16º	2.500,00	189984	080.***.***	Andressa Kelly Alves Ferreira	**/**/1992
17º	2.500,00	454401	054.***.***	Larissa Ceciliana Souza Albuquerque	**/**/1986
18º	2.500,00	188883	150.***.***	Adriana Mota De Sousa	**/**/1971
19º	2.500,00	125365	022.***.***	Sylvio Roberto Rezende Barros	**/**/1976
20º	2.500,00	79664	039.***.***	Isabella Kesia Soares De Araujo Belo	**/**/1981
21º	2.500,00	154642	568.***.***	Tereza Neuman Soares Da Silva	**/**/1964
22º	2.500,00	402197	497.***.***	Erika Veronika De Souza Manhaes	**/**/1966
23º	2.500,00	421460	010.***.***	Aline Emanuela Da Silva Anjos	**/**/1982
24º	2.500,00	270944	084.***.***	Deyruska Alves Angelico	**/**/1988
25º	2.500,00	441716	054.***.***	Aldellyne De Almeida Paiva	**/**/1986
26º	2.500,00	3772	013.***.***	Fernando Noronha Siqueira Junior	**/**/1992
27º	2.500,00	187693	038.***.***	Danilo Jose Silva Queiroz	**/**/1981
28º	2.500,00	418862	011.***.***	Ranielle Gomes Nunes Da Silva Lourenco	**/**/1983
29º	2.500,00	41364	106.***.***	Victor Emanuel Farias Dantas	**/**/1993
30º	2.500,00	359146	907.***.***	Viviane Pinheiro Dos Santos	**/**/1976
31º	25.000,00	216143	047.***.***	Rodrigo Ramir Olinda De Souza Silva	**/**/1982

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEPE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNADORIA

ATA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 08 DE DEZEMBRO DE 2022 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, atendendo a convocação eletrônica e havendo número legal de representantes, foi declarada aberta a sessão, dispensada a lista de presença. Reuniu-se, em caráter ordinário a Assembleia Geral do Consórcio Nordeste, que teve como **pontos de pauta os seguintes: (1) Proposta Alterações Estatutárias; (2) Apresentação das ações realizadas pelo Consórcio Nordeste no último quadrimestre; (3) Apresentação do Orçamento 2023; (4) Eleição do Presidente para o ano de 2023; (5) Apresentação Projeto Nordeste 23-33; (6) Outros assuntos.** Participaram os representantes de 7 (sete) Estados da região, a saber, Paulo Henrique Saraiva Câmara (PE), Paulo Suruagy do Amaral Dantas (AL), Carlos Orleans Brandão Junior (MA), João Azevedo Lins Filho (PB), Maria Regina Sousa (PI), Maria de Fátima Bezerra (RN) e Belivaldo Chagas Silva (SE). Além deles, participaram da reunião o governador eleito do Estado de Sergipe, Fabio Cruz Mitidieri; a Prof. Dra. Tânia Bacelar e o Prof. Valdeci Monteiro dos Santos, ambos da CEPLAN Consultoria Econômica e Planejamento; e a equipe do Consórcio Nordeste. Sob a presidência do Presidente do Consórcio, Governador Paulo Câmara, a reunião teve início com o pedido dele de reorganização da pauta da reunião, ficando ela assim organizada: **(1) Apresentação das ações realizadas pelo Consórcio Nordeste no último quadrimestre; (2) Apresentação Projeto Nordeste 23-33; (3) Eleição do Presidente para o ano de 2023; (4) Apresentação do Orçamento 2023; (5) Proposta Alterações Estatutárias; (6) Outros assuntos.** A proposta de alteração da pauta foi por todos aprovada. Assim, dando início à pauta, o governador Paulo Câmara agradeceu a presença de todos e esclareceu as justificadas ausências. Passou a **(1) Apresentação das ações realizadas pelo Consórcio Nordeste no último quadrimestre.** Enfatizou a importância do Consórcio Nordeste, lembrando as motivações de sua criação e passou a fazer um balanço das ações realizadas pela união dos Estados da região durante esse período. Quanto às ações realizadas durante o seu mandato à frente do colegiado, deu ênfase ao avanço das ações voltadas ao fortalecimento das relações internacionais, as ações de turismo e a capacitação de recurso. Destacou o papel da Plataforma de Investimento; o fortalecimento das Câmaras Temáticas; e a atuação do Comitê Científico, com resultados expressivos no combate à pandemia. Detalhou cada uma das ações realizadas pelas Câmaras Temáticas, listando as ações e os resultados alcançados no período. Apontou a já elaboração de Planos de Trabalhos com ações previstas para o próximo período. Falou sobre a importância do Consórcio no futuro governo Lula e convocou todos os Estados para que sigam juntos em prol de um desenvolvimento sustentável para o Nordeste e para todo o Brasil. Dando início ao segundo ponto de pauta **(2) Apresentação Projeto Nordeste 23-33**, o Governador Paulo Câmara, presidente do Consórcio, convidou a Prof. Dra. Tânia Bacelar para fazer a apresentação sobre o projeto que se encontra em desenvolvimento à pedido da Assembleia Geral. A professora agradeceu a oportunidade e demonstrou alegria por estar diante de atuais e novos governadores da região. Fazendo apresentação com o uso de um *powerpoint*, iniciou sua apresentação pelo que chamou de “Reposicionamento do Nordeste”. Deu ênfase a uma mudança significativa da região nos últimos anos, ainda não totalmente compreendida e refletida na imagem externa da região, tanto nacionalmente quanto internacionalmente. As transformações ocorridas no território e as mudanças no cenário internacional foram apresentadas pela professora, contextualizando essas mudanças com os impactos na região. Por essa razão, a professora apontou ser necessário esse reposicionamento. Apontou com ênfase que o Nordeste precisa de uma leitura atualizada sobre a realidade da região, apontando macro iniciativas estratégicas para as próximas décadas, com base em potenciais regionais que possibilitem sua inserção num novo projeto de desenvolvimento brasileiro. Indicou ainda a necessidade de construção de uma carteira inicial de projetos prioritários, integradores e estruturantes para a região, a ser levado ao governo federal para priorização dos investimentos do novo governo que se inicia. O presidente, governador Paulo Câmara, abriu a fala para os demais governadores. A governadora Regina Sousa, do Piauí, elogiou a apresentação e enfatizou a participação da professora Tânia na equipe de transição. A governadora Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte, chamou atenção às fontes renováveis de energia como uma das grandes vantagens da região e a necessidade de termos uma atuação também nesse tema. Encerrado o ponto de pauta, sem necessidade de deliberação, o Presidente Paulo Câmara, deu início ao terceiro ponto de pauta: **(3) Eleição do Presidente para o ano de 2023.** O governador Paulo Câmara iniciou o ponto de pauta com o esclarecimento a respeito do processo eleitoral, nos termos do quanto previsto no Estatuto Social do Consórcio, nos artigos 24 e seguintes. Em seguida apresentou sugestão de que, respeitando os critérios de antiguidade de rotatividade entre os Estados na presidência do Consórcio Nordeste, que tem pautado as escolhas da representação da entidade, fosse pactuado e escolhido por aclamação, sem necessidade de votação, o governador João Azevedo, da Paraíba, no ano de 2023 e a governadora Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte, para o exercício da presidência no ano de 2024. A governadora Fátima fez uso da fala para reafirmar e enfatizar os critérios de antiguidade e de rotatividade, demonstrando seu pleno acordo com a sugestão apresentada pelo governador Paulo Câmara. Reafirmou a disposição do Estado do Rio Grande do Norte em presidir o Consórcio e seguir contribuindo com esse importante mecanismos de atuação coordenada na região. Lembrou da necessidade de haver na presidência, além dos critérios propostos, o critério de gênero. Lembrou ter sido ela a única mulher eleita governadora na região e a importância de que as mulheres também ocupem os espaços de poder. Não obstante, manifesta aquiescência com a proposta, com o compromisso da assunção da Presidência no ano de 2024. O governador Paulo Câmara abriu as inscrições para aqueles que desejassem manifestar, tendo todos os governadores se inscrito. Todos os governadores manifestaram aquiescência com a pactuação, tendo todos feito uso da palavra para manifestar agradecimento ao Presidente Paulo Câmara e desejar um trabalho profícuo ao novo presidente, o governador João Azevedo. Assim, por **aclamação**, foi declarado eleito Presidente do Consórcio Nordeste o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo. Imediatamente após o encerramento da eleição, o governador Paulo Câmara deu início à cerimônia de posse sinalizando que, a cerimônia pública, como determina o artigo 35 do Estatuto Social, será realizada em João Pessoa, em data a ser posteriormente definida. Todos os presentes manifestaram concordância, assumindo o compromisso de realização de evento público de posse em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Passada a palavra para o novo presidente, este reafirmou que o exercício da presidência do consórcio não muda o caráter coletivo de tomada de decisões, chamou a atenção para a realização de reuniões bimestrais. Por fim, ressalta que tem muito orgulho da relação estabelecida entre os governadores e as governadoras do

Nordeste e afirmou depositar confiança em cada um dos seus pares na tarefa de reafirmar o compromisso de fortalecimento do Brasil e do Nordeste. Encerrado o prazo estatutário de 30 (trinta) minutos para apresentação de candidaturas, não tendo sido apresentadas quaisquer outras, deu-se por encerrada esta fase e passou-se à colheita dos votos para eleição. O governador Paulo Câmara abriu as inscrições para aqueles que desejassem manifestar, tendo todos os governadores se inscrito. Em seguida, o Presidente Paulo Câmara, deu início ao quarto ponto de pauta: **(4) Apresentação do Orçamento 2023.** Passou a palavra para o Secretário Executivo, Carlos Gabas, para fazer a apresentação do ponto de pauta. O Secretário fez um resgate do processo de construção do orçamento, esclarecendo que não há modificação na previsão de receitas, mantendo o valor de custeio inalterado por Estado consorciado. Esclareceu que quanto as despesas, há apenas a inclusão de despesas para a implementação do Observatório do Nordeste, instituído pela Resolução nº 005/2021. Falou da importância de colocar a proposta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade, constituindo, a **Resolução nº 006/2022.** Em seguida, o Presidente Paulo Câmara, deu início ao quinto ponto de pauta: **(5) Proposta Alterações Estatutárias.** Passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Carlos Gabas, para fazer a apresentação do ponto de pauta. O Secretário Executivo apresentou as resoluções que alteram o Estatuto, esclarecendo as razões de suas edições, especialmente para atendimento de recomendação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE/PE, de modo a fixar critério de rateio das despesas não igualitários, mas com fixação de metodologia que considere PIB per capita, população e equanimidade, de forma ponderada. Esclareceu a normativa foram avaliadas previamente pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. O Presidente colocou a proposta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade, constituindo, respectivamente, a **Resolução nº 007/2022 e a Resolução nº 008/2022.** Em seguida, o Presidente Paulo Câmara, deu início ao sexto ponto de pauta: **(6) Outros assuntos.** Passou a palavra, mais uma vez, para o Secretário Executivo, Carlos Gabas, para fazer a apresentação do ponto de pauta. O Secretário esclareceu a duas propostas de Resoluções apresentadas, sendo uma que autoriza a criação do Fundo Ambiental do Nordeste, o FAN, e a outra que cria o Escritório de Projetos do Consórcio Nordeste. Esclareceu que as duas propostas decorrem de oportunidades internacionais que se apresentam como viáveis e dialogam com o papel de articulação do Consórcio Nordeste. O FAN dialoga com a oportunidade de captação de recursos internacionais para projetos na área ambiental no Nordeste; o escritório é fruto da parceria com a Agência Francesca para o Desenvolvimento – AFD, para melhor estruturar os projetos de financiamento em áreas de interesse internacional. Esclareceu a normativa foram avaliadas previamente pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Falou da importância colocou as propostas em votação, sendo estas aprovadas por unanimidade, constituindo, respectivamente, a **Resolução nº 009/2022 e a Resolução nº 010/2022.** Após a aprovação, o governador Paulo Câmara questionou aos demais se haveria algum outro ponto que os presentes desejassem tratar nesse momento. **O que ocorrer.** Considerando o adiantado do horário, o governador Paulo Câmara, questionando aos presentes se havia algo mais a ser debatido, deu por encerrada a reunião às 12h09min. Assim, eu, Carlos Gabas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do art. 28, §2º, do Estatuto Social, após lida e aprovada por todos os presentes. Salvador, 28 de setembro de 2020.

Presidente:

Paulo Câmara
Secretário da reunião:
Carlos Gabas

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL E AVISO

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL
CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

EDITAL DE SELEÇÃO E RECADASTRAMENTO Nº 005/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil, nos termos do Decreto Governamental nº 9.787/82, alterado pelo Decreto nº 34.426/2013, torna público o presente **Edital de Seleção e Recadastramento** para estudantes interessados em residir na Casa do Estudante da Paraíba, situada à Rua da Areia, nº 567, Centro, João Pessoa - PB, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes matriculados em instituições públicas de Ensino Médio e Superior, localizadas na cidade de João Pessoa, como também os estudantes beneficiários de programas educacionais governamentais e de auxílios de instituições privadas de Ensino Superior, que se encaixem nos critérios de exigência deste Edital, para residirem na Casa do Estudante da Paraíba.
- 1.2. Os residentes selecionados neste edital serão atendidos pelo **Auxílio Estudantil – Casa do Estudante**. O auxílio concedido a cada residente será no valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por mês, somando-se 12 (doze) bolsas, que irão de janeiro a dezembro, para os residentes que estiverem em conformidade com a instituição da SEE, da FAPESQ e sua instituição de ensino.
- 1.3. A concessão de apoio financeiro ao estudante dar-se-á mediante o compromisso do BENEFICIÁRIO em dedicar-se às atividades estudantis que lhe permitiram ser selecionados por este Edital de Seleção e Recadastramento, e que também compreende as ações de:
 - a) Abrir conta específica, junto ao Banco Bradesco, por meio de carta da FAPESQ (original).
 - b) Informar a FAPESQ o número da conta e o código/prefixo da agência bancária, quando da devolução do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro (Auxílio Estudantil – Casa do Estudante), devidamente preenchido e assinado pela FAPESQ e pelo BENEFICIÁRIO;
 - c) Assinar os documentos exigidos pela FAPESQ e SEE para que as bolsas sejam creditadas em suas respectivas contas.

2. DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O candidato deve ser do sexo masculino, não possuir residência em João Pessoa e não receber auxílio moradia na instituição educacional à qual está vinculado;
- 2.2. O candidato poderá estar vinculado à programas de estágio acadêmico, contudo, não poderá ter o horário escolar comprometido;
- 2.3. O candidato deverá comprovar renda familiar mensal que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio;
- 2.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios exigidos no Anexo I deste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS PARA O RECADASTRAMENTO

3.1. Para permanecer na Casa do Estudante da Paraíba os residentes deverão se submeter às seguintes exigências:

- I – Ter no mínimo setenta e cinco por cento de frequência escolar, durante o ano letivo de 2022;
- II – Lograr aprovação na série/semestre matriculado da instituição de ensino a qual esteve matriculado no ano anterior;
- III – Ter cumprido as normas e diretrizes internas da Casa do Estudante da Paraíba.

3.2. Para o caso dos estudantes residentes que estejam matriculados em instituições de Ensino Superior, deverá ainda ser apresentada a declaração de que não recebeu auxílio moradia da instituição educacional, na qual esteja matriculada no ano anterior.

4. DAS VAGAS

4.1. Em 2023 serão ofertadas 96 (noventa e seis vagas), sendo 05 (cinco), destinadas à estudantes com deficiência;

4.2. As vagas serão destinadas a estudantes com renda familiar mensal que não ultrapasse o valor de um salário-mínimo e meio e que estejam comprovadamente matriculados em instituições públicas de Ensino Médio e Superior, localizadas na cidade de João Pessoa, como também os estudantes beneficiários de programas educacionais governamentais e de auxílios de instituições privadas de ensino superior, que se encaixem nos critérios de exigência deste Edital.

4.3. O preenchimento das vagas deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- I - Estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- II - Estudantes matriculados na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);
- III - Estudantes matriculados em outras instituições públicas de Ensino Superior ou beneficiárias de Programas Governamentais de Educação e/ou de auxílios de instituições privadas de Ensino Superior.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

5.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão deste edital em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição.

5.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência a Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.5. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.6. O candidato com deficiência, se aprovado, na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência.

5.7. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição, serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO E DO RECADASTRAMENTO

6.1. A Seleção e o Recadastramento serão realizados por meio de análise socioeconômica e de entrevista com os candidatos a ser realizada nas dependências da Casa do Estudante da Paraíba, em data e hora previamente agendadas pela Coordenação;

6.2. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado, inclusive os candidatos ao Recadastramento.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As inscrições obedecerão ao seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1. RECADASTRAMENTO:	23 e 24 de janeiro de 2023	08h – 12h e 14h - 17h
2. INSCRIÇÕES:	25, 26 e 27 de Janeiro de 2023	08h – 12h e 14h - 17h
3. ENTREVISTAS:	30 e 31 de Janeiro de 2023	08h – 12h e 14h - 17h
4. RESULTADO PRELIMINAR	01 de Fevereiro de 2023	08h – 12h e 14h - 17h
5. RECURSO	2 e 3 de Fevereiro de 2023	casadoestudantedaparaiba@gmail.com
6. RESULTADO FINAL	6 de Fevereiro de 2023	Página Paraíba Educa (https://pbeduca.sec.pb.gov.br)

7.2. As inscrições de novos candidatos, e recadastramento dos atuais, serão realizadas na sala da Secretaria da Casa do Estudante da Paraíba ou através do e-mail: casadoestudantedaparaiba@gmail.com;

7.3. No caso de realização da inscrição por meio do e-mail, o candidato deverá inicialmente solicitar a ficha de inscrição pelo mesmo e-mail e, após retorno da Casa do Estudante, encaminhá-la devidamente preenchida, juntamente com toda documentação exigida, consoante Anexo I deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos selecionados será divulgada no mural informativo da Casa do Estudante da Paraíba e na Página Paraíba Educa (<https://pbeduca.sec.pb.gov.br>) no dia 6 de Fevereiro de 2023, conforme cronograma no item 7, deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que tiver sua solicitação indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, através do formulário de recurso que se encontra anexo a este edital.

9.2. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos e encaminhados com as razões inclusas para o e-mail: casadoestudantedaparaiba@gmail.com, ou, a critério do recorrente, interposto presencialmente na Secretaria da Casa do Estudante da Paraíba.

9.3. Não serão aceitos recursos de candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação completa exigida no Anexo I deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão de Avaliação e Seleção que é composta por membros da Casa do Estudante da Paraíba juntamente com a Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.2. A qualquer tempo este Edital pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito a indenização de qualquer natureza.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº xxxxxx / 2023

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO:

- CÓPIA DE RG, CPF e CARTÃO DO SUS;
- COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (CTPS, INSS OU CONTRACHEQUE);
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, CONTRATO OU RECIBO DE ALUGUEL ATUALIZADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA QUAL ESTUDA, OU ESTUDARÁ;
- HISTÓRICO ESCOLAR, COMPROVANTE DE MATRÍCULA OU DECLARAÇÃO DE VÍNCULO 2022;
- DUAS FOTOS 3X4;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, EMITIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES;
- AUTORIZAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL CASO SEJA MENOR DE IDADE PARA RESIDIR NA CASA DO ESTUDANTE;
- LAUDO MÉDICO DETALHADO COMPROVANDO AS CAUSAS DA DOENÇA, PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;
- COMPROVANTE QUE NÃO RECEBE AUXÍLIO MORADIA EM REDES PÚBLICAS DE ENSINO;
- CASO JÁ TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR COMPROVAR COM O CERTIFICADO.

EDITAL XXX/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública de estudantes **para residência na Casa do Estudante da Paraíba**, regido pelo Edital n.º XXX/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Eu, _____,

portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, candidato regularmente inscrito no Processo de Seleção dos estudantes oriundos do interior da Paraíba para residência na Casa do Estudante da Paraíba, conforme o Edital SEE-PB n.º _____, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões): _____

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 0001/2023/PROCON/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO ESTADUAL 38.924/2018 PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFEÇÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2023 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, faz saber a todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018, que está recebendo a documentação necessária para a habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis 2023, no âmbito do Estado da Paraíba, através do seu Cartório localizada na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa – Paraíba, **no período de 23 de janeiro a 03 de Fevereiro** do ano em curso, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, de forma improrrogável, munidos dos seguintes documentos, e que **deverão estar na ordem a seguir**:

1. Requerimento dirigido ao Superintendente do PROCON/PB, requerendo habilitação e nomeando representante legal da Entidade para praticar todos os atos deste processo, contendo respectivamente carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do mesmo;
2. Cópia do Estatuto Social, Ata de Eleição e de Posse da Diretoria, devidamente registrada em cartório;
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral ativa;
4. Contrato de Locação de Imóvel ou Termo de Permissão de Uso em nome da entidade, com firma reconhecida das partes em cartório, além da comprovação de que a entidade se estabelece fisicamente neste endereço.



5. Contrato de Prestação de Serviços referente à confecção das CIE'S - Carteiras de Identidade Estudantil 2023, junto à Empresa especializada no segmento, acompanhado de ato constitutivo ou documento equivalente desta, além da comprovação de endereço;
6. Comprovante de abertura de conta bancária em nome da Entidade credenciada ou de seu representante legal, para recebimento dos valores oriundos da comercialização das CIE'S 2023;
7. Layout padronizado nos moldes dos Artigos 4º e 5º, do Decreto 38.924/2018, bem como da Portaria nº 02, de 05 de Maio de 2016 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.
- As Entidades Estudantis que não apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital, não poderão realizar a habilitação para confecção das CIE's 2023;
- Somente com a Certidão de Regularidade emitida pelo PROCON/PB, é que as entidades poderão confeccionar e emitir as Carteiras Estudantis 2023;
- As Entidades de nível secundarista só podem emitir a CIE 2023 para estudantes deste nível, e as Entidades de nível superior só podem emitir a CIE 2023 para estudantes universitários;
- Em caso de habilitação de Entidade, e posteriormente, havendo a comprovação de que as informações e/ou documentações apresentadas não são verdadeiras, esta poderá ser desabilitada do processo, não devendo mais emitir a CIE 2023;
- Em caso de apresentação de Denúncia por parte de Entidade Estudantil, esta deverá informar o endereço correto do Denunciado, sob pena de arquivamento do processo.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 001/2023/PROCON/PB, determino que o presente edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.033.644-0	911.250-2	FABRÍCIO DA NÓBREGA CARVALHO
02	22.035.222-4	184.762-7	NILVAN DA SILVA LINHARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 36/2023/SEAD/SESDS/PC
CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS
REGULARES E SUB JUDICE

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração, em cumprimento a decisões judiciais, tornam pública a **convocação** de candidatos regulares e *sub judice* para a **investigação social**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Convocação de candidatos para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1.1.1.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10025113	Fabio Freitas de Souza
10124745	Mateus Cavalcanti Amado
10013807	Victor da Silva Moreira

1.1.1.2 Convocação para a investigação social dos **candidatos sub judice com deficiência**, na seguinte

ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10021565	Izaac Manoel da Silva

1.1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

1.1.2.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10074831	Sanny de Souza Corrales

1.1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10102529	Andrezza de Brito Silva

1.1.3.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10007201	Samuel Fernando Ribeiro Moura

1.1.3.2 Convocação para a investigação social dos **candidatos sub judice com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10062328	Jose Aurelio Pires de Oliveira
10003823	Patricia Gomes de Carvalho
10065760	Thiago Marcos Lacerda de Franca

1.1.4 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

1.1.4.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10111784	Alberto Xavier de Figueiredo Neto
10097233	Anilton Jorge da Nobrega Goncalves
10035880	Maite de Souza e Silva
10066942	Maria Regina Macedo Campos
10042663	Ricardo Marques Coura Aragao

1.1.5 CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL

1.1.5.1 Convocação para a investigação social dos **candidatos sub judice com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10081807	Andreia Felix Soares

1.1.6 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

1.1.6.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a investigação social, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10077056	Arlley de Sousa Leitao

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Os candidatos convocados que optarem pela **entrega on-line** da FIC e dos documentos necessários à investigação social deverão imprimir a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, preencher, digitalizar e enviar, no período entre **10 horas do dia 31 de janeiro de 2023 e 18 horas do dia 3 de fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), via **upload**, por meio de **link** específico, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.pc.pb.gov.br/concurso/investigacao-social>, juntamente com a imagem legível dos documentos necessários à investigação social.

2.2 Os candidatos que optarem pela **entrega presencial** da FIC e dos documentos necessários à investigação social deverão imprimir a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, preencher e entregar, no período entre o **dia 31 de janeiro de 2023 e 3 de fevereiro de 2023**, no horário das **9 horas às 17 horas** (horário local), a FIC preenchida e os documentos necessários à investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na **Acadepol – PB-008, s/n, Jacarapé, João Pessoa – PB, CEP: 58000-000**.

2.3 Para a investigação social, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, e suas alterações.

2.4 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais e entregá-la, juntamente com os documentos necessários à investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na investigação social dos candidatos regulares e *sub judice* convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, na data provável de **17 de fevereiro de 2023**.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA – PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARRÓS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 – UASG 925302
PROCESSO Nº 25.206.000497.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR destinado ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, com abertura agendada para o dia 24/01/2023 às 9h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
CADASTRO CGE Nº 23-00009-7

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 – PROCESSO Nº 19.000.018102.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FERMENTO BIOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/02/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902802022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02589-6

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Replicado por incorreção.

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80019-4

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto DESENVOLVER E EXECUTAR UM PROGRAMA E AÇÕES QUE VISEM O ACOLHIMENTO E APOIO A SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/1/2023 A 18/1/2025

Data da Assinatura 19/1/2023

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 053/2022
REGISTRO Nº 22-02583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, a **nova data de Entrega das Propostas para o referido certame será 23 de fevereiro de 2023, às 09h00**, em razão das seguintes alterações: no subitem 2.1, onde se lê: "O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R\$ 6.718.969,10 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)", **leia-se:** "O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R\$ 6.735.043,26 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)". O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 20/01/2023.

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 080/2022
REGISTRO N.º 22-02627-2**

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela única licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA CLASSIFICADA: 1º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com proposta no valor de R\$ 351.678,62. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
REGISTRO N.º 23-00056-8**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL DA 7 DSCP, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE - PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **07 de fevereiro de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 081/2022
REGISTRO N.º 23-00064-1**

OBJETO: MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. POETA MARIO VIEIRA DA SILVA EM MATINHAS - PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **07 de fevereiro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
REGISTRO N.º 23-00051-7**

OBJETO: REFORMA DA E.E.E.F. PROF. ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA - PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **23 de fevereiro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 005/2023
REGISTRO N.º 23-00062-5**

OBJETO: REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE GUARITAS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE - PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **24 de fevereiro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02539-1

Nº do Contrato 0065/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 9.338.611,87

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/7/2022 A 4/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.371.688,52

Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde**

LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2022/00687
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE N.º 23-00077-5**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE MAURÍCIO DE SENA DANTAS NETO, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0015/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 13.165,04 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos), com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2022/00748
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 23-00075-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE SUZANA RODRIGUES MACIEL MENDES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0014/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 15.872,04 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2022/00611
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 23-00072-4**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA VIABILIZAÇÃO DA CENTRAL DE LAUDOS, DO COMPARTILHAMENTO DO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CG/PB E O COMPLEXO HOSPITA-



LAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO PATOS/PB - DISCOS PARA SERVIDOR DELL POWER EDGE R540 12TB, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0007/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa IDATA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.380.716/0002-21, no valor total de R\$ 32.248,38 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00688

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00071-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE CARLOS ANTÔNIO BARBOSA, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0013/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 12.774,53 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2022/05378
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 234/2022
REGISTRO CGE Nº. 23-00027-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (AMBRISENTANA DE 10 MG E DE 05MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor global de R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

Table with 6 columns: PROCESSO/REGISTRO CGE, Nº DA DISPENSA, USUÁRIO, EMPRESA, CNPJ, VALOR EM R\$. It lists three procurement items with their respective details.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1
CPF 003.666.853-25

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÕES

FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0003/2023
CONTRATO Nº. 0003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000147.2020
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00304.

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2022/00304 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0003/2021, originada da Inexigibilidade nº 0002/2020, baseada no art. 25 Caput da lei no 8.666/93, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de proteção ao crédito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 09.117.631/0001-60, pelo valor total de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta Reais), para contratação em referência.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2023

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0004/2023
CONTRATO Nº. 0003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000184.2022
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00308

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2022/00308 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0003/2022, originada da Dispensa de Licitação nº 0001/2022, baseada no art. 24, XVI da lei no 8.666/93, c/c art. 11 da lei Estadual nº 3.863/1976, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, o qual consiste na criação de Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBdoc, o qual promove a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA, inscrita no CNPJ nº 09.189.499/0001-00, pelo valor total de R\$ 40.992,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e dois reais), para contratação em referência.

João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00128-3
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado LOGON SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PLATAFORMA WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE MICROCRÉDITO ORIENTADO E ASSESSORIA PARA MIGRAÇÃO ELETRÔNICA DE BASE DE DADOS, VISANDO O SUPORTE NECESSÁRIO AOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JÁ EXISTENTES E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00264.
Valor 651.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.126.5046.4219.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 19/1/2023 A 19/1/2028
Data da Assinatura 19/1/2023
Gestor do Contrato JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000005.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0002/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para Material Médico Hospitalar - Curativos.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/01/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/p9yzgvn>.

João Pessoa, 20 de janeiro 2023.

ANDERSON AMARAL BESERRA

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

Matrícula 916.829-0

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0272/2018

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0001/2019

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Locador: FRANCISCO DA SILVA SANTOS

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0001/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2023 e término em 02/01/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/ 41482.

Acordam ainda os CONTRATANTES, em Reajustar o Valor do CONTRATO Nº 0001/2019, no Percentual de 4,652269051469889% (quatro vírgula seis cinco dois seis nove oito nove por cento), referente ao Período de 2023/2024, estando abaixo do Índice do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da FGV, por acordo entre as partes, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024

Data da Assinatura: 29/12/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0116/2020

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: JAIRO DOS SANTOS BEZERRA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0116/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 03/01/2023 e término em 02/01/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/33801.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0116/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024

Data da Assinatura: 29/12/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00129-1

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JSD COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELES QUE

POSSUAM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE INCLUA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE MODELO OMNICHANNEL, QUE ADOTE O CONTACT CENTER E MEIOS DE INTEGRAÇÃO MULTICANAL, DESTINADOS A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA), SEM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/35710.

Valor 9.916.622,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 20/1/2023 A 20/1/2025

Data da Assinatura 20/1/2023

Gestor do Contrato PABLO ALENCAR CABRAL BERNARDO - Mat.: 13540-2

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00226-0

Nº do Contrato 0014/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 600.799,92

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 12/02/2023 E TÉRMINO EM 11/02/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/00002. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 652.069,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 652.069,25

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10

Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 11/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 17/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 652.069,25

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 096741

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022 – SEAD – DETRAN – PB

Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 19.000.003586.2021

Órgão Gerenciador: Secretária de Estado da Administração - SEAD

Origem: Pregão Eletrônico nº 202/2021

Ata: Ata de Registro de Preços nº 0009/2022

Órgão utilizador: DETRAN-PB

OBJETO:

Tem a finalidade de utilizar *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022*, para aquisição de camisa e boné, especificados no item 1.1 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao Edital de Pregão nº 202/2021 que é parte integrante da ATA Nº 0009/2022.

INTERESSADO:

LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA

CNPJ: 33.932.061/0001-46

Valor: R\$ 45.984,20

Classificações funcionais programáticas:

26201.06.367.5005.2415.0287-3390.30-1.752 (Declaração de Comprometimento do Orçamento)

Período contratação: Será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 581/2021/SEAD/ SETOR DE LICITAÇÕES, constante no Processo nº 19.000.003586.2021, e em razão dos documentos presentes no processo nº DTR-PRC-2023/00115 do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN/PB.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR- SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração



do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Restauração da Rodovia PB-085, trecho: Arara / Serraria - UF: PB. **Processo: 2023-000131/TEC/RLI-0003.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Operação. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-151, trecho: Picuí / Nova Floresta - UF: PB. **Processo: 2023-000260/TEC/LO-0026.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3437/2022 em João Pessoa, 21 de dezembro de 2022 – Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-103, trecho: Dona Inês / Entroncamento PB-073, com extensão de 9km. Na (o) – RODOVIA PB-103, TRECHO: DONA INÊS / ENTRONCAMENTO PB-073. Município: - UF: PB. **Processo: 2022-004123/TEC/LI-8662.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 0016/2023 em João Pessoa, 16 de janeiro de 2023 – Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-085, trecho: Duas Estradas / Lagoa de Dentro / Pedro Régis / Entroncamento PB-071, com extensão de 19km. Na (o) – RODOVIA PB-085, TRECHO: DUAS ESTRADAS / LAGOA DE DENTRO / PEDRO RÉGIS / ENTRONCAMENTO PB-071. Município: - UF: PB. **Processo: 2022-003633/TEC/LO-4235.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0018/2023 em João Pessoa, 16 de janeiro de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-087, trecho: Pilões / Entroncamento PB-085 (Serraria), com extensão de 19,75km. Na (o) – RODOVIA PB-087, TRECHO: PILÕES / ENTRONCAMENTO PB-085 (SERRARIA). Município: - UF: PB. **Processo: 2022-004052/TEC/LI-8647.**

GOVERNADORIA

EXTRATOS

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

**EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 200.13105.2022.0000133-90

Procedimento: Dispensa de Licitação.

Objeto: Serviços de locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública.

Vigência: de 03/01/2023 a 01/01/2024.

Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. CNPJ: 34.304.033/0001-47.

Contratada: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 01.141.809/0001-04.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.612,00 (trinta e três mil seiscentos e doze reais)

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Memorando de Entendimento firmado entre Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e Innovation Norway, agência de inovação, desenvolvimento regional, e promoção da internacionalização do Governo da Noruega.

Objeto: ações que contribuam para a formulação, execução e financiamento de políticas, programas e projetos nas seguintes áreas: (i) desenvolvimento sustentável; (ii) combate ao efeitos das mudanças climáticas; (iii) pesquisa e desenvolvimento; (iv) petróleo e gás; (v) geração, transmissão, comercialização de energia de fontes renováveis, tais como hidrogênio, eólica onshore e offshore, solar, biogás entre outras; (vi) mobilidade; (vii) produtos e soluções financeiras; (viii) infraestrutura e logística.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os signatários.

Processo: 200.13105.2022.0000138-02.

Vigência: 2 (dois) anos.

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022

Assinam: pelo Consórcio Nordeste, Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo; pela INNOVATION NORWAY, Hakon Lerum Ward – Consul para Assuntos Comerciais da Noruega e Diretor de Inovação para o Brasil da Innovation Norway.

Assembléia Legislativa

EXTRATO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA**

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1852/2022.**

INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSERV

TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima Segunda (da vigência contratual) do contrato nº 01/2020, com respaldo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba no seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903700.100. **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 310.779,01 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.01.2023 a 02.01.2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DIEGO RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/2023

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A USIFORT SOLUÇÕES URBANAS LTDA

OBJETO: DIREITO DE USO DE ESPAÇO, NO INTERIOR DAS CASAS DA CIDADANIA.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2023 à 20/01/2024

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / ULISSES LEITE BATISTA, USIFORT SOLUÇÕES URBANAS LTDA

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0820426-37.2022.8.15.0001 DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): LUCAS GONZAGA GOMES, em favor da PESSOA JURÍDICA O P M COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.433.836/0001-40. **VALOR DE R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.453/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.303/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.453/2022, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INTRA-HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH-AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA CLIPSI SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.842.952/0001-76, no valor de R\$ 5.003.510,84 (cinco milhões três mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.450/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.280/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.450/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLAN-TÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DOUTORES ARAÚJO SERVIÇOS PRESTADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.248.248/0001-77, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO CENTRO DE ZOONOSES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. A EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 474.761,56 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais cinquenta e seis centavos).

Campina Grande, 20 de janeiro de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16031/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bioline Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 565.000,00. **Prazo Contratual:** Até 30/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Roberto Denani E Carlos Roberto Denani. **Data Da Assinatura:** 19/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16051/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mogi Medical Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Pedro I, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr Edgley, Upas E Zoonoses) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 140.260,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 039/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luiz Guilherme De Gusmão Ribeiro. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16050/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Três Leões Material Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Pedro I, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr Edgley, Upas E Zoonoses) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.095.120,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 039/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gírlan Pereira Oliveira. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16048/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Pedro I, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr Edgley, Upas E Zoonoses) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 137.138,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 039/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16047/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Pedro I, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr Edgley, Upas E Zoonoses) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 93.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 039/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16043/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 121.500,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cintia Elaine Wroblewski Luciano. **Data Da Assinatura:** 19/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16044/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mc Industria E Comercio De Moveis Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 162.500,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Cecilia Meira Lins De S. Dias. **Data Da Assinatura:** 19/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16045/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Comercial Norte Nordeste Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 180.850,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cesar Augusto Diles Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16046/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Viva Distribuidora De Produtos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 90.464,05. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1030 /

10.302.1015.1031. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Silvano Diego De Albuquerque Ferreira. **Data Da Assinatura:** 20/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16036/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Ecomed Comercio De Produtos Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 483.900,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Renata Maria Rodrigues Andrade Valentim. Data Da Assinatura: 20/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16037/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Cotação Comer Representação Importação E Exportação Ltda. Objeto: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 89.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Dorian Cotta. Data Da Assinatura: 20/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16038/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Aragorn Suprimentos E Manutenção Ltda. Objeto: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 32.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16100000. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Cesar Silva Carvalho. Data Da Assinatura: 19/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16042/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Pallet Nordeste Eireli. Objeto: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 185.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16100000. Signatários: Gilney Silva Porto E João Felipe Fernandes De Oliveira. Data Da Assinatura: 20/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16039/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E C Da Silva Grangeiro – Industria E Comércio De Móveis. Objeto: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 24.999,50. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16100000. Signatários: Gilney Silva Porto E Chirlene Da Silva Grangeiro. Data Da Assinatura: 19/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16040/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Wm Comercio E Serviços Eireli. Objeto: Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 41.685,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação

Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 120/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1030 / 10.302.1015.1031. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16100000. Signatários: Gilney Silva Porto E Wanilda De Moraes Andrade. Data Da Assinatura: 20/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16289/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16077/2022. Partes: Sms/Pmcg E Pollyana Patricia Chaves Silva (Polylab). Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 73.385,05. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Pollyana Patricia Chaves Silva. Data Da Assinatura: 20/01/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00036/2022

Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI – CNPJ -31.187.918/0001-15, com o valor global de R\$ 2.747.350,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), CEPALAB LABORATORIOS LTDA - EIRELI – CNPJ - 02.248.312/0001-44 - com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EIRELI - CNPJ- 08.674.752/0003-01 com o valor global de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ -17.472.278/0001-64 com o valor global de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), JOSE NERGINO SOBREIRA EIRELI - CNPJ 63.478.895/0001-94 – com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.778.326/0001-21 – com o valor global de R\$ 11.240,34 (onze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI ME - CNPJ19.036.846/0001-00, com o valor global de R\$ 399.998,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EIRELI - CNPJ 32.708.161/0001-20 com o valor global de R\$ 5.389,80 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ 20.008.831/0001-17 com o valor global de R\$ 1.448,64 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 20 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0001/2023

Vencedora: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI – CNPJ 33.803.242/0001-72, com o valor global de R\$ 170.484,00 (cento e setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos e softwares, incluindo manutenção preventiva e corretiva, junto com laudos médicos para tomografia e raio x para o Centro de Imagem do Município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 20 de janeiro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO – ME, CNPJ Nº 44.405.933/0001-34
Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023. Valor global: R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Piancó-PB, 10 de Janeiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado



Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretaria de Educação do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Elyr Vaqueiro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. dp Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2023 - 19.01.23 - RANCHINHO MUSIC PRODUcoes LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Filipe Melo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 – Manut. dp Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00005/2023 - 19.01.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frango e peixes, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creches Municipal e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUAVALIMENTOS LTDA - R\$ 419.846,80; M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 342.086,80.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2022

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, creches municipal e demais programas federais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA						
CNPJ: 42.878.093/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, COM APROXIMADAMENTE 500 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO	A MES-MA	PCT	1800	4,96	8.928,00
TOTAL						8.928,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00042/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA.
42.878.093/0001-00



Item(s): 7.

Valor: R\$ 8.928,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara. Arara - PB, 05 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carnes, frango e peixes, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creches Municipal e demais setores da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: GUYA ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.188.794/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, SEM OSSO, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	6220	33,99	211.417,80
4	FILÉ PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE	B O M TODO	KG	6400	13,14	84.096,00
5	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE BOM TODO KG 700 7,00 4.900,00 ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/1998 E A RESOLUÇÃO DAANVISAN Nº 105 DE 19/05/99.	AZEVEN	KG	12700	9,79	124.333,00
TOTAL						419.846,80

VENCEDOR: M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI						
CNPJ: 12.810.943/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DAANVISAN.105 DE 19/05/99.	Serra Negra	KG	6940	31,99	222.010,60
3	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FortBoi	KG	5680	13,99	79.463,20
6	PEIXE MERLUZA, EM FILÉ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	Agentino	KG	1700	23,89	40.613,00
TOTAL						342.086,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação

específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUYA ALIMENTOS LTDA.

40.188.794/0001-83

Item(s): 2 - 4 - 5.

Valor: R\$ 419.846,80

- M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI.

12.810.943/0001-69

Item(s): 1 - 3 - 6.

Valor: R\$ 342.086,80

Total: R\$ 761.933,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara. Arara - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: Aquisição de próteses dentárias destinadas

a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município Aquisição de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 61.436,80.

Arara - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município Aquisição de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS; 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10.302.2001.2026 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00005/2023 - 13.01.23 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 61.436,80.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 166.921,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 249.561,00; FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 44.703,10.
Santo André - PB, 16 de Janeiro de 2023

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 268.438,50; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 164.170,06; FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 31.973,10.
Santo André - PB, 16 de Janeiro de 2023

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00010/2023 - 17.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 166.921,00; CT Nº 00011/2023 - 17.01.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 249.561,00; CT Nº 00012/2023 - 17.01.23 - FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 44.703,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FMS 10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00013/2023 - 17.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 268.438,50; CT Nº 00014/2023 - 17.01.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 164.170,06; CT Nº 00015/2023 - 17.01.23 - FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 31.973,10.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o seu objeto a: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.291.400,00; POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 856.700,00.

Cubati.. - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Pregoeira torna público, que será realizado Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias de palcos, sonorização, camarim, arquibancada, disciplinadores, locação de grupos geradores, banheiros químicos, tendas, iluminação e telões, para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos, de forma parcelada, separada ou em conjunto, promovidos pelo Município, conforme edital. Abertura das propostas: 02/02/2023 às 09h30, (através do site www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital ainda disponível: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa, 20 de janeiro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022

OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II LTDA, CNPJ nº 31.366.593/0001-38

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2023: 04.122.2002.2008; 04.125.2003.2010; 04.122.2003.2012; 04.122.2002.2015; 04.122.2003.2017; 04.121.2002.2023; 04.122.2002.2029; 04.129.2004.2030; 12.361.1005.2034; 12.361.1005.2033; 12.361.1005.2040; 12.361.1005.2049; 12.362.1005.2051; 08.243.1002.2053; 08.243.1002.2054; 08.244.1002.2057; 08.244.1002.2058; 08.244.1002.2060; 14.122.1002.2063; 15.122.2006.2074; 25.752.1010.2075; 15.451.1010.2076; 15.452.1010.2079; 23.122.1008.2083; 04.122.2003.2088; 20.122.2003.2090; 15.122.1011.2097; 10.1221004.2099; 10.301.1004.2102; 10.302.1004.2104; 10.301.1004.2105; 10.301.1004.2106; 10.305.1004.211210.301.1004.211313.122.1107.2133. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo DATA DO CONTRATO: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.686.100,86 Itens: 01,02,03,05. VIGÊNCIA: 31/12/2023

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022

OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA, CNPJ nº 08.320.251/0001-65

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2023: 04.122.2002.2008; 04.125.2003.2010; 04.122.2003.2012; 04.122.2002.2015; 04.122.2003.2017; 04.121.2002.2023; 04.122.2002.2029; 04.129.2004.2030; 12.361.1005.2034; 12.361.1005.2033; 12.361.1005.2040; 12.361.1005.2049; 12.362.1005.2051; 08.243.1002.2053; 08.243.1002.2054; 08.244.1002.2057; 08.244.1002.2058; 08.244.1002.2060; 14.122.1002.2063; 15.122.2006.2074; 25.752.1010.2075; 15.451.1010.2076; 15.452.1010.2079; 23.122.1008.2083; 04.122.2003.2088; 20.122.2003.2090; 15.122.1011.2097; 10.1221004.2099; 10.301.1004.2102; 10.302.1004.2104; 10.301.1004.2105; 10.301.1004.2106; 10.305.1004.211210.301.1004.211313.122.1107.2133. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Outros Materiais



de Consumo DATA DO CONTRATO: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.510.995,66 Itens: 04,0,6. VIGÊNCIA: 31/12/2023

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do Município de Várzea -PB, conforme especificações no edital e seus anexos. **REUNIÃO: 01 de fevereiro de 2023, às 08: 30hm**

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmllicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 20 de JANEIRO de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETIVO: Aquisição diária e parcelada de pães e ovos para atender o Programa Municipal Primeira Refeição a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos.

REUNIÃO: 03 de Fevereiro de 2023, às 08: 30hm

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmllicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 20 de JANEIRO de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00061/2022. **DOTAÇÃO:** 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2057 MANTER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 384.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.028.2058 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 396.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 426.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2063 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 445.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 451.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE □ MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL □ CAPS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 477.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 482.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

DO GOVERNO FEDERAL 488.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.304.0085.2070 MANTER O PROGRAMA DE PISO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 496.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.305.0085.2071 MANTER O PROGRAMA DO PISO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 503.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00012/2023 - 16.01.23 - ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 417.672,00; CT Nº 00013/2023 - 16.01.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 247.493,20; CT Nº 00014/2023 - 16.01.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 58.610,00; CT Nº 00015/2023 - 16.01.23 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.480,00

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00002/2023, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a Rua Julio Minervino Da Silva, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREAS DESTA MUNICÍPIO, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF Nº 714.099.714-49 sob o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 19 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: RATIFICAR,** a Dispensa nº 0003/2023, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: FAUSTO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física JOSEFA BRUNO DE CARVALHO – CPF 001.347.814-14, sob o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 19 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: RATIFICAR,** a Dispensa nº 00001/2023, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JULIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLICIAL, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física SILVERIA LEITE COSTA, CPF: 610.035.494-20, sob o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 13 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF Nº 714.099.714-49.

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado a Rua Júlio Minervino Da Silva, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OLHO D'ÁGUA – PB, 19 de janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00003/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: JOSEFA BRUNO DE CARVALHO – CPF 001.347.814-14.

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: FAUSTO DE ALMEIDA COSTA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OLHO D'ÁGUA – PB, 19 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: SILVERIA LEITE COSTA, CPF: 610.035.494-20

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JULIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLICIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OLHO D'ÁGUA – PB, 13 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita
Prefeitura Municipal de Areal
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELMA SANDRA GOMES DE ARAUJO - R\$ 44.700,00; AMIEL MESSIAS PORTO AIRES - R\$ 49.500,00; ANDREZA DINIZ DE ARAUJO - R\$ 82.680,00; ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO 69139164420 - R\$ 59.880,00; CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 189.400,00; DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 08849317492 - R\$ 45.000,00; EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 44.700,00; GERALDO MACHADO DOS SANTOS - R\$ 44.700,00; HELENO LIBERATO DA SILVA 69483019753 - R\$ 49.500,00; HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA 05262538436 - R\$ 49.000,00; ISNAL PEREIRA DE SOUZA - R\$ 115.200,00; JONILDO JUNIOR TRANSPORTE - R\$ 65.640,00; JOSE VALTENY DE ARAUJO 47347422191 - R\$ 42.990,00; MARCO SUÉLIO FELIX - R\$ 126.980,00; MARCONE AURELIANO DOS SANTOS - R\$ 44.700,00; MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 44.500,00; PETRONIO ANDRADE DINIZ 09291246425 - R\$ 64.800,00; VALDENIO ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 44.700,00.

Areal - PB, 20 de janeiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areal: 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2011 – MANUT. DO TRANSP.ESCOLAR – RECURSOS PROPRIOS/FEDERAIS 02040.12.361.1005.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR /CONVENIO 02040.12.361.1005.2081 – MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACAO 02040.12.361.1005.2083 – MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 339036 – OUTROS 02010.04.122.2002.2002 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02090.10.301.1008.2019 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG DE SAUDE DA FAMILIA 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02090.10.301.1009.2079 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA Fontes: 500, 553,570,571,550,540,541,600,602,707. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00003/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - ADELMA SANDRA GOMES DE ARAUJO - R\$ 44.700,00; CT Nº 00004/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - AMIEL MESSIAS PORTO AIRES - R\$ 49.500,00; CT Nº 00005/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - ANDREZA DINIZ DE ARAUJO - R\$ 82.680,00; CT Nº 00006/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 189.400,00; CT Nº 00007/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 08849317492 - R\$ 45.000,00; CT Nº 00008/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 44.700,00; CT Nº 00009/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - GERALDO MACHADO DOS SANTOS - R\$ 44.700,00; CT Nº 00010/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - HELENO LIBERATO DA SILVA 69483019753 - R\$ 49.500,00; CT Nº 00011/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA 05262538436 - R\$ 49.000,00; CT Nº 00012/2023 - 23.01.23 até 23.01.23 - ISNAL PEREIRA DE SOUZA - R\$ 115.200,00; CT Nº

00013/2023 - 23.01.23 até 23.01.24 - JONILDO JUNIOR TRANSPORTE - R\$ 65.640,00; CT Nº 00014/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - JOSE VALTENY DE ARAUJO 47347422191 - R\$ 42.990,00; CT Nº 00015/2023 - 23.01.23 até 31.12.2023 - MARCO SUÉLIO FELIX - R\$ 126.980,00; CT Nº 00016/2023 - 23.01.23 até 31.12.23 - MARCONE AURELIANO DOS SANTOS - R\$ 44.700,00; CT Nº 00017/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 44.500,00; CT Nº 00018/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - PETRONIO ANDRADE DINIZ 09291246425 - R\$ 64.800,00; CT Nº 00019/2023 - 03.02.23 até 31.12.23 - VALDENIO ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 44.700,00.

Prefeitura Municipal de Remígio
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A – Z CONSTANTES DA TABELA CMED–ANVISA VIGENTE; ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.180,00.

Remígio - PB, 18 de Janeiro de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A – Z CONSTANTES DA TABELA CMED–ANVISA VIGENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.180,00.

Remígio - PB, 20 de Janeiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A – Z CONSTANTES DA TABELA CMED–ANVISA VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00014/2023 - 20.01.23 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.180,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 03/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 20 Janeiro de 2023.

José Matheus Paulo Moraes
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO da Homologação do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinados as diversas secretarias do



Município de São José de Espinharas/PB. Onde se lê: pregão Eletrônico nº 00028/2022. Leia-se pregão Eletrônico nº 00001/2023.

São José de Espinharas - PB, 20 de Janeiro de 2023.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, que tem como objeto Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ/MF SOB Nº 47.270.248/0001-36 INDEFERIDO nos termos do julgamento da Impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB - 20 de janeiro de 2023
José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

Torna SEM EFEITO as publicações do respectivo aviso de licitação do Pregão Presencial nº 00001/2023 e do Pregão Presencial nº 00002/2023, publicados em 19/01/2023, na página 22 do Diário Oficial e na página 31 do Jornal a A União, todos do Estado da Paraíba; por incorreção. Informações: E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 20 de Janeiro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps 1, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 20 de Janeiro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com respectiva reposição de peças e acessórios, serviços de solda, pintura e revisão geral nos equipamentos médico hospitalares, bem como, odontológicos e fisioterapêuticos de toda rede municipal de saúde do Município de Cabedelo-Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@

cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Janeiro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00005/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 33.040,00; CT Nº 00473/2022 - 11.07.22 até 31.12.22 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 89.208,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Fardamentos para as Merendeiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 6.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 30101/2022

DISPENSA Nº 00001/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA - FACET. CNPJ: 70.223.060/0001-59.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 30101/2022, de 21.01.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, iniciando em 29 de dezembro de 2022, com termino em dia 29 de Junho de 2023.

Manaíra - PB, 29 de Dezembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

CONTRATO: Nº 90101/2023.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da prefeitura de Manaíra, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2018 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COMPONENTE : SCFV/ PBF; 08 244 1009 2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD BF; 08 244 1009 2071 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ; 08 244 1009 2065 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 1002 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;

20 606 1015 2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB e CT nº 90101/2023 - CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP - CNPJ nº 07.075.415/0001-73 – Valor: R\$ 2.463.750,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Manaíra/PB, 20 de janeiro de 2023.

Manoel Virgulino Simão

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Pocinhos - PB, 19 de janeiro de 2023

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de GURINHÉM, Estado da Paraíba, AVISA a todos os interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento temporário de vagas na estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. As inscrições estarão abertas no período de 23/01/2023 a 27/01/2023. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis a quem interessar na página oficial da Prefeitura.

20 de janeiro de 2023.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2023, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em realizar Jornada Pedagógica – Abertura do ano letivo 2023 - para professores, coordenadores, gestores e apoio administrativo da rede de ensino do município de Puxinanã. Data de abertura: 02/02/2023 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinanana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 20 de janeiro de 2023.

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2023 SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria municipal de saúde conforme tabela médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de

comércio farmacêutico. Data de abertura: 02/02/2023 às 11h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinanana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007.

Puxinanã, 20 de janeiro de 2023.

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

OBJETO: Aquisição de fardamentos, cama, mesa e banho para atender a demanda do município de São Bentinho–PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 02/02/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 19 de janeiro de 2023

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU – PB, CONFORME CR 1052.602–65/2018 MCIDADES. LICITANTE HABILITADO: CLPT CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender aos itens: 8.2.4 (incompleto), 8.2.10 (sem assinatura), R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por não atender aos itens: 6.7.2 (acervo), 8.2.10 (sem assinatura), CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, por não atender aos itens: 8.2.3 (não apresentou FIC), SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens: 6.7.2 (acervo), 8.2.7 (CND estadual). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/01/2023, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Mulungu - PB, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de Informática para implementação das ações de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 20 de Janeiro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Freezers e Condicionadores de AR, destinados a secretaria de Educação de Mulungu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 20 de Janeiro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos destinados a diversas Secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 20 de Janeiro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Queimadas
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 20 de janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; Decreto Municipal nº 013/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 20 de janeiro de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Dona Inês
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal no ano letivo 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 18 de Janeiro de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida

Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 07:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de 5 profissionais para exercer a função de facilitadores nas oficinas de artes manuais, capoeira, esporte, música e recreação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Dona Inês/PB, no período de fevereiro a novembro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 19 de Janeiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, para o dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.gov.br/compras.

Dona Inês - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 06/02/2023 às 10h:30min, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, localizado à Av. Severino Jorge de Sena, nº 1.111, Centro, nessa cidade. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br

Cuité de Mamanguape/PB, 05 de janeiro de 2023.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Solânea
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solanêa - PB, 19 de Janeiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°0010/2022

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - AV CABO BRANCO, 1780 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 42.733.975/0001-79, Vencedora da Tomada de Preços nº 0010/2022, Contrato nº00250/2022-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de drenagem pluvial do Bairro Santa Mônica, na cidade de Solânea/PB, do descumprimento do prazo de início de execução da obra, uma vez que a empresa recebeu a ordem de serviços, todavia não



iniciou a obra, o que está ocasionado inúmeros prejuízos a população e a Administração. Assim, fica a empresa NOTIFICADA para iniciar a obra no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das penalidades cabíveis Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 19 de Janeiro de 2022.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.14/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.14/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 550.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 20 de Janeiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 07 de Fevereiro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 20 de Janeiro de 2023.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) CONHECER o recurso interposto tempestivamente pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME (TEIXEIRA REBOQUE), CNPJ nº 11.228.215/0001-80 e no seu mérito INDEFERIR-LO, permanecendo a decisão de classificação e habilitação para o lote II da empresa POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA.

Teixeira/PB, 20 de Janeiro de 2023.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Aplicação de Penalidade e Multa

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 26.754.111/0001-87, situada a Rua das Acácias, 08, Centro, Juazeirinho/PB, vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 056/2022, o seu objeto a prestação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Teixeira/PB, nos termos do item 20 do edital, item 10.1.5 do Termo de Referência do edital e cláusula décima primeira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual

e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto no art. 81 c/c 98, §2º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, fundo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, localizada no Complexo Administrativo José Serafim de Sousa, na Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissaoeapuracao@gmail.com em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Teixeira/PB, 20 de Janeiro de 2023.

IVANILDA SOUSA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às Aplicabilidades Constitucionais e Fiscal, com vastos conhecimentos Específicos e Genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 96.000,00 (Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e Art. 2º da Lei nº 14.039/2020).

Alcantil - PB, 17 de Janeiro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de serviço técnico de cadastro imobiliário para o município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIA MARIA DA SILVA BORGES 78912997491 - R\$ 17.500,00.

Alcantil - PB, 20 de Janeiro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 20 de Janeiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do



Contrato nº: 1055983-51 - MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00135/2021 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - 4º Aditivo - acréscimo de 7,3%. ASSINATURA: 26.12.22

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano–Butano, capacidade Botijão 13 KG – REPOSIÇÃO, as quais serão doadas as famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social deste do Município. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de anulação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527.

Curral de Cima - PB, 20 de Janeiro de 2023

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestor; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 11 de Outubro de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes a respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 38.490,30.

Sapé - PB, 11 de Outubro de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 11/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PANEL DE LED ROFISSIONAL PARA O EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 30/11/2022, 01 E 02/12/2022; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretário Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Novembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PANEL DE LED ROFISSIONAL PARA O EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 30/11/2022, 01 E 02/12/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Sapé - PB, 28 de Novembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00034/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PANEL DE LED ROFISSIONAL PARA O EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 30/11/2022, 01 E 02/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/11/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: 30100.08.244.3008.2081 – MANTER AS ATIVDA SEC DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 30100.08.244.3008.2081 – 3.3.90.30.00 – material de consumo 30100.08.244.3008.2081 – 3.3.90.39.00 – outros Serv Pessoa Juridica 30100.08.244.3008.2081 – 3.3.90.32.00 material de distribuição gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00024/2022 - 11.10.22 - ANTONIO DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 38.490,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PANEL DE LED ROFISSIONAL PARA O EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 30/11/2022, 01 E 02/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretária de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00103/2022 - 28.11.22 - ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD60014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD60014/2022, que objetiva: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA–PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIDER PAPELARIA E MAGAZINE - R\$ 118.189,95.

Cajazeiras - PB, 12 de Dezembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADO DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 60003/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60024/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60003/2023 - 04.01.23 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.456.750,00; CT Nº 60004/2023 - 04.01.23 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA–PB, PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD60014/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB. VIGÊNCIA: até 10/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60172/2022 - 12.12.22 - LIDER PAPELARIA E MAGAZINE - R\$ 118.189,95.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL FUTURAS IMPOSTAS À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60020/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60007/2023 - 05.01.23 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 7.815,00; CT Nº 60008/2023 - 05.01.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.529,50; CT Nº 60009/2023 - 05.01.23 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 726.666,00; CT Nº 60010/2023 - 05.01.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.430,00;

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 20 de janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 11:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 20 de janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Lagoa Seca - PB, 19 de Janeiro de 2023.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto

contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00006/2022 - Jr Comercio e Servicos de Gases Locacao de Maq. e Equip Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.01.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00102/2022 - Panificadora Bom Jesus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 02.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBUTIDOS, REFRIGERANTES, ÁGUA E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00160/2022 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00090/2022 - Michael Gomes Martins de Souza 06115435404 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 138.542,51. ASSINATURA: 19.01.23

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 20 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLD PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETÁRIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:



no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035.
E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00018/2022 (TOMADA DE PREÇOS 00003/2022), firmado com a empresa MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, está encerrado desde 20.01.2023 decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 20 de Janeiro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD01008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD01008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, REALIZADO PELO CODANORTE; RATIFICAMOS o correspondente procedimento em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EMPRESARIAL LDTA – CNPJ 05.340.639/0001-30 - R\$ 6.632.071,83.

Pedras de Fogo - PB, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Olivedos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00019/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

Objeto Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

O valor do Contrato n. 00019/2022 que totalizava R\$ 867.198,17 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), passa a ter o valor de R\$ 1.082.177,96 (hum milhão oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 214.979,79, (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), que dar uma porcentagem de 24,79%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

Contratada: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Recursos Financeiros: firmado entre a Prefeitura Municipal de Olivedos/02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 365 0004 1006/CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE ESC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação/Governo do Estado convênio n.º 448/Secretaria de Estado da Educação e da Ciências e da Tecnologia.

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2023

José de Deus Anibal Leonardo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR R\$: 10.320,00
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR R\$: 89.760,00
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01
VALOR R\$: 92.760,00
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR R\$: 350.020,00
- ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.162.170/0001-23
VALOR R\$: 32.400,00
- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24
VALOR R\$: 40.680,00
- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR R\$: 23.400,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR R\$: 9.960,00
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR R\$: 13.680,00
- PHARMPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR R\$: 70.326,00
- TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26
VALOR R\$: 23.250,00
- W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.844.754/0001-38
VALOR R\$: 39.120,00
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
VALOR R\$: 18.720,00

Santa Rita - PB, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, A FIM DE REALIZAR MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES DE SANTA RITA -PB. 2.0 - DO RESULTADO. - SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.803.572/0001-98 - VALOR R\$: 238.900,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de janeiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 01 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Fevereiro de 2023 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Janeiro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Trator Agrícola para o Município de Damião/PB - Convênio nº0018/2021 - SEDAM/PMD Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 20 de Janeiro de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 20 de Janeiro de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 20 de Janeiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento das Impugnações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00004/2023, que tem como objeto Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação das respectivas empresas INDEFERIDO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.961.467/0001-96, ALE PAPER COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 48.120.266/0001-02, POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.373.592/0001-80 nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/ nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 19 de janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, para o dia 02 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de janeiro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

O Presidente da Comissão comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 07 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de janeiro de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **contratação de horas de carro de som**. Data de abertura: **03/02/2023 às 10h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras



informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 19 de janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela divulgada pela ABC FARMA, para fornecimento de medicamentos Genéricos e Similares para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB. Data de abertura: 01/02/2023 às 10h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ERRANTES (CÃES E GATOS). Data de abertura: 01/02/2023 às 11h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Data de abertura: 01/02/2023 às 13h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionados. Data de abertura: 02/02/2023 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICA TURBIDIMÉTRICO). Data de abertura: 03/02/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 19 de janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Data de abertura: 02/02/2023 às 11h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 20 de Janeiro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 11h00min (horário de Brasília) do dia 07 de fevereiro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, como também destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 31.2021

OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 206/2021 datado de 20/04/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, e conforme primeiro termo aditivo com vigência até 31/12/2022, bem como a supressão de itens na planilha que acarretará na supressão de 1,96% do valor total do contrato, representados em R\$ - 8.000,00 mensal, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), na informatização das Unidades de Saúde do município, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. CONTRATADA: JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO – CNPJ: 36.499.525/0001-60 – JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter de urgência, serviços continuados e por ter um grande saldo de quantitativos

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/12/2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31.08.2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Credenciar FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial,

dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitavs@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089 – Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500 – Fonte. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2023 - 18.01.23 até 18.01.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 23.186,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Itabaiana (Conjunto Dr. Aglair da Silva). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Janeiro de 2023.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Janeiro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 20 de Janeiro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00044/2023 - 18.01.23 até 12.06.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 282.787,05;

Itabaiana 20 de Janeiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00050/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe acréscimo de 6,71% ao valor total do contrato que corresponde a R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Católé do Rocha - PB, 19 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2022/ Proc. Licitatório nº 00058/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001-50. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do contrato acréscimo de 7,29% ao valor total do contrato que corresponde a R\$ 79.552,47 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete reais). Dotação: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 19 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissionais da área jurídica para prestar serviços de assessoramento e consultoria jurídica ao município de Santa Inês-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e a: ILO ISTENE TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 54.000,00.

Santa Inês - PB, 16 de Janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: ILO ISTENE TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54. End.: Rua Prefeito Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB. OBJETO: Contratação de empresa ou profissionais da área jurídica para prestar serviços de assessoria-



mento e consultoria jurídica ao município de Santa Inês-PB. VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO: art. 25, II, combinado com art. 13, III, e Lei nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00007/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra a decisão de desclassificação da proposta da empresa participante, pela Assessoria Jurídica deste município, foi conhecido e desprovido o recurso, mantendo a decisão que declarou DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, restando FRACASSADA a licitação. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Técnico e Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANDRÉ RICARDO PERAZZO DA COSTA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 323.080,11. Resultado: contratação PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 323.080,11 - 1º Lugar; CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.109.852/0001-94 - R\$ 337.255,77 - 2º Lugar. A empresa SS SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.319.144/0001-27 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por apresentar itens da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, bem como suprimiu outros itens, conforme relatório técnico. A empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por apresentar itens da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, conforme relatório técnico. A empresa AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, não tendo apresentado a composição de custos unitários. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIA GEOVANA E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 345.704,31. Resultado: contratação PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 345.704,31 - 1º Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 386.232,61 - 2º Lugar. A empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por suprimir item da planilha base, conforme relatório técnico. A empresa AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, não tendo apresentado a composição de custos unitários. A empresa JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI - CNPJ: 34.504.694/0001-16 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por apresentar item da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, conforme relatório técnico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA, COM TRATORES AGRÍCOLAS, E COM GRADE ARADORA E/OU NIVELADORA(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Relação dos Beneficiários que participaram do Recadastramento das Casas do Programa Minha Casa Minha Vida, realizado neste município de Algodão de Jandaíra/PB, no período de 27 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, e prorrogado no período de 04 a 13 de Janeiro de 2023, de acordo procedimentos adotados para formalização da conclusão e entrega das unidades habitacionais decorrentes da manifestação de interesse das instituições ou agentes financeiros contratantes, conforme PORTARIA Nº 249, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 do Ministério do Desenvolvimento Social. ADRIANO DA SILVA - CPF 103.308.724-60, TEREZA MARIANO DOS SANTOS CPF 552.745.604-15, SONIA MARIA HORACIO DOS SANTOS - CPF 307.772.478-28, SANDRA RAFAEL DOS SANTOS - CPF 015.810.604-08, ROSEMAR DAMIÃO DOS SANTOS - CPF 078.951.124-06, RANIELA FREIRE GOMES - CPF 090.512.764-19, PAULO ROSSE SALES DOS SANTOS - CPF 085.946.854-24, NOEMIA ALVES DA SILVA - CPF 064.321.894-70, MARIA SONIA DOS SANTOS - CPF 075.499.224-11, MARIO JOSÉ DA COSTA - CPF 043.522.474-30, MARIA JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA - CPF 080.941.054-02, MARIA AMANDA DINIZ DUARTE - CPF 094.431.454-54, LEONILDO AS SILVA FÉLIX - CPF 085.188.864-06, LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF 098.286.274-36, JOSIBERTO MOUZINHO FERNANDES - CPF 016.321.464-60, JOSEFA GOMES DA SILVA - CPF 036.027.244-41, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF 440.283.934-34, JOELMA MOUZINHO DOS SANTOS - CPF 088.225.934-21, IRONILDO DANTAS DE SOUSA - CPF 090.985.194-82, ANA PATRÍCIA DA SILVA - CPF 077.573.394-64, MARIA DO PATROCÍNIO FÉLIX SANTOS - CPF 015.577.084-52, MANOEL LOPES DA SILVA, CPF 030.460.094-61, MARIA CÍCERA BATISTA DOS SANTOS - CPF 106.367.154-00, IVANICE DANTAS DE SOUSA - CPF 086.545.034-08, RAFAEL DANTAS DA SILVA - CPF 128.682.044-81, DAGMARA SOARES RIBEIRO - CPF 099.924.184-27, AVAILDO FARIAS DA SILVA - CPF 128.527.234-09, MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS - CPF 025.894.504-

43, NIVAILDA FÉLIX SANTOS - CPF 015.772.964-86, FELICIANO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF 705.877.834-51, LEONILDO COSTA DOS SANTOS - CPF 128.595.334-78, ELEN SOUZA SANTOS COELHO - CPF 702.189.414-71 e JOSILENE DA COSTA CAVALCANTE - CPF 015.577.094-24.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SORO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Juazeirinho - PB, 20 de Janeiro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.256.412/0001-02; PRIMÉE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.949.329/0001-00; e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ nº 18.578.731/0001-84, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damiano, nº 252 - Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 19 de janeiro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0001/2023, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades das propostas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: Airton Lucas Ribeiro da Silva-ME com o valor global de R\$ 517.838,00 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais) e Joana Darc Costa Afreu-ME com o valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

Pedra Branca-PB, 20 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023

Torna público aos interessados que o pregão na modalidade Concorrência Nº 0001/2023, com Abertura dia 26/01/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB, fica ADIADO para o dia 06/02/2023 no mesmo horário. O motivo do adiamento se deu para correção no edital. demais informações pelo e-mail pedrabrancapcl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de janeiro de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2022 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Câmara Municipal de Cabedelo - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 24 de janeiro de 2023, às 09:30 horas, AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA, conforme edital dos autos do Processo Administrativo de nº 220920CR00001, referente à licitação de Publicidade e Propaganda, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, e Lei Geral de Licitação nº 8.666/1993, na sala da CPL situada na Rua Dr. João Machado, nº 57, Centro, Cabedelo-PB.

Cabedelo - PB, 20 de Janeiro de 2023

Ênio Miller Costa Silva

ATOS EMPRESARIAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (SETOR AMBULATORIAL DA ONCOLOGIA) do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O Instituto Walfredo Guedes Pereira - Hospital São Vicente de Paulo torna público que em sessão pública foi declarada vencedora: CONSTRUTORA FREITAS FILHO LTDA, CNPJ nº 47.948.598/0001-09, com sede na Rua Professora Wanda Farias Coutinho, Nº. 129, Bairro Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP: 58.058-000, pelo valor de R\$ 488.031,33 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), sendo parte dos recursos oriundos do Contrato de Repasse SICONV n. 899507/2020/MS/CAIXA, bem como, de recursos próprios.

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da empresa vencedora.

João Pessoa, 18 de janeiro 2023.

GERALDO GUEDES PEREIRA FILHO
Presidente do Instituto Walfredo Guedes Pereira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNIC. DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, 648 - Praia Formosa - Cabedelo - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08, de 2013, Decreto Municipal nº 07, de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32284799. E-mail: ipsemc@ipsemc.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de Janeiro de 2023

João Thomaz da Silva Neto
Pregoeiro Oficial

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.0007/2023 - INEXIGIBILIDADE. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022. OBJETO: Credenciamento de P. J e/ou P. F. para prest. de serv. Espec. de saúde. O CISCOR através do Presidente da CPL, torna público aos interessados, que em 18.01.2023 às 17h49min concluiu o C. P. onde foram abertos os envelopes de habilitação e credenciados os 19 licitantes vencedores, nenhuma empresa foi descredenciada ou inabilitada, tivemos apenas 1 (um) item DESERTO. O valor total do credenciamento é de até R\$ 1.928.554,00. Após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para Adj. e Homologação do processo. Cabaceiras PB, 20.01.2023. LUIZ C. G. DE LIRA - Pres. da CPL. Publicado na íntegra com nomes das PJ e PF, valores, CNPJ ou CPF no Diário da FAMUP edição nº 3.285, pág. 5 a 7 do dia 20.01.2023.



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado